



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

terça-feira, 24 de maio de 2016

Ano V - Edição nº 00786 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
595B65C247123BBCC53F045D0329E1A3

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 04/2016 - CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-6

EDITAL Nº 04/2016

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de orientadores sociais e monitor do **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO**:

Resolve:

1. Ficam convocados a comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os candidatos constantes no presente edital:

LOCALIDADE: SEDE (ORIENTADOR SOCIAL)

NOME DO CANDIDATO:	Colocação
JOSANE BRITO SANTOS RIOS	1º
ADENOR FREIRE DA SILVA	1º

LOCALIDADE: BREJO GRANDE (MONITOR DO PETI)

NOME DO CANDIDATO	Colocação
AMANDA OLIVEIRA CARVALHO	1º

LOCALIDADE: ITAPURA (MONITOR DO PETI)

NOME DO CANDIDATO	Colocação
MARTA DE OLIVEIRA MACEDO	1º

2. O Candidato deverá comparecer ao RH até o **dia 31 de maio de 2016**, portando os seguintes documentos:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-6

- 01 fotografia 3x4 recente;
 - Atestado de bons antecedentes;
 - Cartão de PIS/PASEP;
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão de nascimento/casamento;
 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
 - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovação do grau de escolaridade, conforme exigência para cada cargo e registro no órgão competente, quando for o caso; - cópia autenticada;
 - Comprovante de residência;
 - Carteira de Habilitação conforme o cargo;
 - CPF – cópia autenticada;
 - RG – cópia autenticada;
 - Título Eleitoral – cópia autenticada;
 - Declaração de bens móvel e imóvel;
 - Numero da agência e conta corrente – Banco do Brasil.
3. O candidato será encaminhado para inspeção médica oficial para realização de exame que comprove a sanidade física e mental, a ser realizada, conforme agendado pelo RH, portando os seguintes exames e relatórios médicos:
- Exames laboratoriais, RX do tórax, Eletrocardiograma;
4. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Miguel Calmon, 23 de maio de 2016

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal